LEI Nº 3.834, DE 03 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.501.4.156 - EP - 0001-06 - Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos
445042 – Auxílios..... R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.501.4.156 - EP - 0001-06 - Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos
335043 – Subvenções Sociais..... R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL